

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Terça-feira, 04 de novembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1171



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.533, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a evolução funcional, de que se trata o artigo 37 a 39, da Lei Municipal 1.154 de 22 de dezembro de 2009 e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 1.941, de 07 de outubro de 2025;

Considerando o Parecer Jurídico da Graboski Advogados Associados, parecer nº 0200/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Sra. ANDRESSA APARECIDA SILVA MIRANDA, portadora do CPF nº 145.***.***-43, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - Matemática, a evolução funcional pela via acadêmica, passando a receber a remuneração correspondente a **FAIXA 2, NÍVEL V, GRAU A**, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do requerimento, conforme processo administrativo acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de novembro de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 04 de novembro de 2025.

JESSICA DAIANE FORMAGIO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.534, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre o direito a progressão funcional de servidor público que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 998/2006, capítulo III, artigo 22, inciso I e artigo 23;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 1.611/2008;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 975/2006;

Considerando que os servidores abaixo denominados já constam com processo com trânsito em julgado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a progressão funcional aos servidores abaixo:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	REFERÊNCIA SALARIAL ATUAL	NOVA REFERÊNCIA SALARIAL
Alberto José Zampolli	07/03/2008	Procurador Jurídico	14-O	14-P
Ana Lúcia Godoy do Carmo	01/02/2011	Encarregado de Pessoal	11-M	11-N
Dulce Aparecida Ramalho Franco	02/04/2007	Professor de Educação Básica I	VI-F	VI-G
Edna Silve Ferreira	10/09/2007	Professor de Educação Básica I	VII-F	VII-G
Elaine Godoi do Carmo	03/08/2010	Professor de Educação Básica I	VI-E	VI-F
Eliane Maria Rosa Vasconcelos	02/04/2007	Professor de Educação Básica I - Adjunto	VII-F	VII-G
Enilda Patricia Brolezze Zanesco	10/03/2010	Professor de Educação Básica I	VIII-E	VIII-F
Mariana Pirani Fischer	20/09/2011	Nutricionista	14-I	14-J
Mauro de Oliveira Rodrigues	12/02/2009	Encanador	08-O	08-P
Moises de Paula da Silva	01/02/2005	Mecânico	09-P	09-Q
Priscila Celia Gomes Benite	14/03/2013	Professor de Educação Básica II	VI-D	VI-E

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTR-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de novembro de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 04 de novembro de 2025.

JESSICA DAIANE FORMAGIO

Diretor de Administração

Licitações e Contratos**Ratificação**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA – SP. Processo de Dispensa de Licitação nº 036/2025. DESPACHO: “Fica ratificado o procedimento de contratação, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, autuado sob nº 036/2024, Processo Licitatório nº 095/2024, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21”. Objeto: “Contratação de empresa especializada para locação de itens de decoração Natalina para a realização do evento “Lindóia Encantada - Natal de Luz e Magia 2025”. Lindóia, 03 de novembro de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.